



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

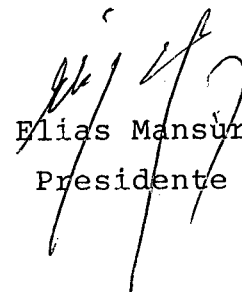
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/91

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

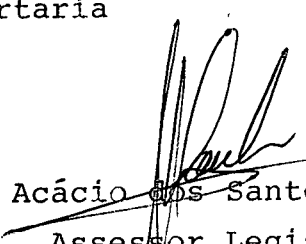
Artigo 1º) - Fica conferido ao senhor DR.
JOAQUIM PEREIRA DE ARAÚJO, o título de " Cidadão Pirassu-
nunguense " .

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Pirassununga, 21 de Agosto de 1991.


Elias Mansur
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Assessor Legislativo